Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 557V/2022

A aluna **VICTÓRIA MENOSSO BRASIL**, da turma **6C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Em data de 19 Ago 22 foi repassado a esta militar 7 memorandos da referida aluna por não realizar as tarefas de matemática e na plataforma inglês Paraná e não entregar trabalho de ciências, com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM: XVIII: Providenciar e dispor de todo o material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares; XXI: Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na vaga do docente; O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA. Ainda há as agravantes dos Art. 210: V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde 7 pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de 23 pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : NÃO	
	, 22 de agosto de 2022.
	Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio
Nome do(a) Respons	sável :
	Assinatura do(a) responsável: